



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

INEXIBILIDADE Nº 001/2020

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em atendimento a solicitação do Departamento de Saúde e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da inexigibilidade para aquisição de serviços de plantão médico em hospital local e Atendimento/Consultas a Secretária Municipal de Saúde.

2 – A documentação será recebida até o dia 08 de Janeiro de 2020 em horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – Nova Fátima (PR).

3 – Da fundamentação legal:

O presente processo licitatório, reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

4 – DO OBJETO: Constitui objeto a contratação de Empresa Médica local, para aquisição de serviços Médico-Hospitalar em forma de Plantões, onde terá atendimento médico 24 horas – Urgências e Emergências, medicação de urgência e emergência, material e equipamentos de pronto socorro necessário, serviço de enfermagem, internamento gratuito para o Sus, drenagem de abscessos, excisão e sutura simples, retirada de pontos, retirada de corpo estranho, administração de medicamentos por pacientes internados, imobilização provisória, inalação e demais pequenas cirurgias agendadas e atendimento a consultas eletivas de no mínimo 25 consultas dia sendo elas no Hospital ou à Secretária Municipal de Saúde, atendimento a pacientes com curativos e exames de HGT nos feriados e finais de semana.

5 - DOCUMENTOS SOLICITADOS:

5.1 Regularidade Fiscal:

5.1.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.1.2 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.3 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

5.1.4 – Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

5.2 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação desde apresente o original

6 - Prazo de Execução e Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

7 – Forma de Pagamento: Conforme Contrato

Nova Fátima - Paraná, 06 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO